



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 2.740, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

**"Dispõe sobre as alterações dos Anexos da
Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-
2013 (PPA 2010-2013)".**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº.
2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes dos anexos desta
Lei.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2010.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital
afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 1 of 95

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recurso	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
SESSÕES LEGISLATIVAS	SES		20	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Funç.	Fon. Orç.	Fonte	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	--------------	-------------	--------	-----------	-----------	-------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

2 C.M.DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F

010101 CAMARA MUNICIPAL

1002 AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

2 C.M.DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F

010101 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 2 of 95

Programa 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

		Sessões		UN		100,00		120.000,00		100,00		120.000,00		100,00		120.000,00	
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F																
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F																
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F																
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 3 of 95

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dolar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 4 of 95

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Equipamentos Diversos	Un	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00
Obras	M2	0	850	212,00	212,00	213,00	213,00

Ações							
Entidade	Unid	Orgam	Projativ	Função	SubFun	FonGr	FonCed
1	020201	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST					
		GABINETE DO PREFEITO					
		1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				
		04	Administração				
		122	Administração Geral				
		00	A DEFINIR				
		000	A DEFINIR				
		4	Despesas de Capital				

M2	212,00	25.000,00	212,00	0,00	212,00	27.900,00	213,00
29.500,00							

1	020201	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST					
		GABINETE DO PREFEITO					
		2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE				
		04	Administração				
		122	Administração Geral				
		00	A DEFINIR				
		000	A DEFINIR				
		3	Despesas Correntes				





Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 6 of 95

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

			%	4,00	25.000,00	4,00	30.000,00	4,00	27.900,00	4,00	29.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE								
		04	Administracao								
			/ 122 Administracao Geral								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			4 Despesas de Capital								

		Demanda	%	100,00	10.000,00	100,00	11.200,00	100,00	11.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
	020202 SECRETARIA								
	2004 MANUT.DOS SERVICOS DA SECRETARIA								
	04 Administracao								
	122 Administracao Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								



Programa: 0902 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 8 of 95

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII				Demanda	%	100,00	184.000,00	100,00	7.000,00	100,00	224.000,00	100,00	237.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO												
		2009	MANUT. DA DIRETORIA											
			04	Administração										
				122	Administração Geral									
					00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR							
							3	Despesas Correntes						

		Demanda	%	100,00	15.000,00	100,00	17.000,00	10,00	18.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
	021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	2009 MANUT. DA DIRETORIA								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 9 of 95

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municipios

[illegible][illegible]

			%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	31.000,00	100,00	33.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH										
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	Despesas Correntes								





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 10 of 95

Programa: 0082 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

			%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	31.000,00	100,00	33.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	Despesas Correntes							

Total Geral Financeiro:

1.860.000.00

1.782.700.00

2.275.300.00

2.403.300.00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 11 of 95

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.
Público Alvo: Contribuintes

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Serviços Implantados		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos		EQJIP	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação		UN	1200	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Manutenção das Atividades		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.Orçam.	Projeto	Função	Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
-------	-------------	---------	--------	---------	-------	-----------	-----------	-----------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.				Demanda	%			
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF					100,00	2.718.000,00	100,00	3.171.900,00
2009	MANUT. DA DIRETORIA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.				Serviços	%			
020302	DEPENDENCIAS - DEAF					100,00	52.000,00	100,00	58.000,00
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 12 of 95

Programa 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 13 of 95

Programa 2 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	22.400,00	100,00	23.700,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF								
2009 MANUT. DA DIRETORIA								
04 Administração								
122 Administração Geral								
00 A DEFINIR								
000 A DEFINIR								
4 Despesas de Capital								

[illegible]

	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	12.500,00	100,00	22.400,00	100,00	23.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF								
	2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	Despesas de Capital								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 14 of 95

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	103.000,00	100,00	108.000,00	100,00	113.000,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	105.000,00	100,00	110.000,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	26.000,00	100,00	27.000,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSITUCIONAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
Total Geral Financeiro											4.944.700,00	4.386.000,00	5.217.309,00

Data: 27/10/2010 Hora: 15:30:06



Fiorilli SC Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 15 of 95

Programa 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

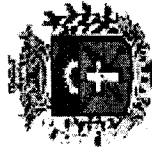
Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Presente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Carminhões	UN	8	16	2,00	3,00	1,00	2,00
Maquinas Pesadas	UN	8	13	1,00	1,00	2,00	1,00
Veiculos Leves	UN	4	10	2,00	2,00	2,00	0,00
Servicos Mantidos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 16 of 95

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

			UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00	22.400,00	100,00	23.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção									
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras Pavim. Guias e Sarjetas	%	100,00	265.000,00	100,00	100.000,00	100,00	295.400,00	100,00	311.800,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras Erosão	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	89.200,00	100,00	94.200,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 17 of 95

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 18 of 95

Programa 0004 SERVIÇOS DEBEMOS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipios

		Obras	M2	100,00	26.000,00	100,00	15.000,00	100,00	29.100,00	100,00	30.800,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020403	LOGRADOUROS PUBLICOS										
1022	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
26	Transporte										
781	Transporte Aéreo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020404	LIMPEZA PUBLICA										
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020405	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 19 of 95

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Conservação	DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	1.375.000,00	100,00	1.452.400,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Construção	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	27.900,00	100,00	29.500,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1085	CONSTR. DEQ. PONTES, MATA-BURROS E CONSTR. ESTR. VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Contribuição	%	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00	100,00	117.100,00	100,00	123.600,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										





Programa 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

			Demanda	%	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	11.200,00	100,00	11.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP										
		2011	MANUT DO DEPARTAMENTO DE OBRAS									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR							
					000	A DEFINIR						
					4	Despesas de Capital						

[illegible][illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 21 of 95

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 22 of 95

PROGRAMA 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

					%	100,00	15.000,00	100,00	17.000,00	100,00	17.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda									
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUT. DA DIRETORIA										
04	Administracao										
122	Administracao Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores			%	0,00	0,00	100,00	263.000,00	100,00	289.000,00
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP										
2133	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO SERVIDOR										
04	Administracao										
122	Administracao Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores			%	0,00	0,00	100,00	1.200,00	100,00	1.200,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2133	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO SERVIDOR										
04	Administracao										
122	Administracao Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores			%	0,00	0,00	100,00	1.200,00	100,00	1.200,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2133	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO SERVIDOR										
04	Administracao										
122	Administracao Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro						6.087.000,00	6.812.200,00		7.260.400,00		7.662.500,00

Data: 27/10/2010 Hora: 15:30:06

Fiorilli SC Ltda - Software





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 23 of 95

Programa: 0005 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.

Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.		Ind. Recente	2010	2011	2012	2013	
Indicador		CASA		0	20,00	20,00	5,00	5,00	
Unidades Habitacionais construídas									
Ações		Unid. Orçam.	Projeto	Unid. Orçam.	Projeto	Unid. Orçam.	Projeto	Unid. Orçam.	Projeto
1		020403	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UN	100,00	86.000,00	100,00	95.900,00	101.300,00
			LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO						
		16	Habitação						
		482	Habitação Urbana						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	Despesas de Capital						
Total Geral Financeiro					86.000,00	100.000,00	95.900,00	101.300,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 24 of 95

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	2010	2011	2012	2013
Apóio a Associações de Produtores	SV	100	100,00	100,00	100,00
Demanda	DEM	50	100	50,00	50,00

Ações	Unid.	2010	2011	2012	2013
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UN	100,00	60.000,00	100,00	66.900,00
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA					
1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE					
20 Agricultura					
606 Extensão Rural					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
4 Despesas de Capital					

Equipamentos	UN	100,00	60.000,00	100,00	66.900,00	100,00	70.700,00
--------------	----	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------

Conservação	%	100,00	692.000,00	100,00	637.000,00	100,00	813.900,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
2019 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
20 Agricultura							
606 Extensão Rural							
00 A DEFINIR							
000 A DEFINIR							
3 Despesas Correntes							





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 25 of 95

Programa 0000 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa:

Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

	Servidores	%	0,00	100,00	24.000,00	100,00	25.000,00	100,00	26.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	20 Agricultura								
	606 Extensão Rural								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								

Total Geral Financeiro

752.000,00

761.000,00

863.000,00

910,600.00

Data: 27/10/2010 Hora: 15:30:06

Fiocchi SC Ltda - Software





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 26 of 95

Programa 0007 AÇÃO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Item	Indicador	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC		0	11	5,00	1,00
Imóveis	UN		0	2	1,00	0,00
Equipamentos	%		100	100	100,00	100,00
Aluno	%		0	100	100,00	100,00
Unidade Escolar	UN		23	25	25,00	25,00
Aluno	UN		6900	7300	7.200,00	7.300,00

Item	Indicador	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					
020607	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. FUNDEB					
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	Despesas de Capital					
		UN	100,00	141.000,00	100,00	157.200,00
					100,00	165.900,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 27 of 95

Programa 0607 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	7.611.500,00	100,00	8.034.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
-000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	3.937.300,00	100,00	4.155.900,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	306.500,00	100,00	323.600,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1107	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 28 of 95

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público-Alvo: Alunos

		Manutenção	UN	100,00	1.825.000,00	100,00	4.157.000,00	100,00	2.033.300,00	100,00	2.146.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2115	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	55.000,00	100,00	100.000,00	100,00	61.400,00	100,00	64.900,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Unidade Escolar	%	100,00	270.000,00	100,00	200.000,00	100,00	300.900,00	100,00	317.600,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1108	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 29 of 95

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	1.447.200,00	100,00	1.527.600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	61.400,00	100,00	64.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	1038	ACQUIÇÃO DE IMOVEIS - 40%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	148.900,00	100,00	165.900,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 30 of 95

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	1.045.000,00	100,00	1.097.000,00	100,00	1.151.000,00
	FUNDO MAN.DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	Educação										
	Ensino Fundamental										
	A DEFINIR										
	A DEFINIR										
	Despesas Correntes										
	PREFEITURA MUNICIPAL DA EStANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	26.000,00	100,00	27.000,00
	FUNDO MAN.DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
	Educação										
	Ensino Fundamental										
	A DEFINIR										
	A DEFINIR										
	Despesas Correntes										
	PREFEITURA MUNICIPAL DA EStANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	11.000,00
	FUNDO MAN.DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	MANUTENÇÃO DA PROPÁGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	Educação										
	Ensino Fundamental										
	A DEFINIR										
	A DEFINIR										
	Despesas Correntes										
	Total Geral Financeiro			14.427.000,00		17.198.600,00					18.155.500,00

Data: 27/10/2010 **Hora:** 15:30:06

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 31 of 95

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Índice	Indicador	Unid.	Ind. Presente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
	Unidades Escolar Construída	U.E.	15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
	Unidades Escolares Reformadas	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
	Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Docentes	UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
	Parcerias	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Bolsa concedida	UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
	Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Índice	Unidade	Projeto	Unidade	Função	Partida	Categoria	Sub-produto	Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC. CRECHE/PRÉ-ESCOL															
	2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA															
	12	Educação															
	365	Educação Infantil															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	3	Despesas Correntes															



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 32 of 95

Programa: UN08 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 33 of 95

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro				2.920.000,00		2.640.000,00		4.219.000,00		4.436.800,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 34 of 95

Programa 0003 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

Unidade Escolar construída	U.E.	14	15	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolares Reformadas	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes	UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00
Parcerias	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa	UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00

Unidade Escolar construída	U.E.	14	15	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolares Reformadas	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes	UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00
Parcerias	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa	UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00



Programa: 0809 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



Programa: 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Final	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação	M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída	UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

[illegible]

			%	100,00	35.000,00	100,00	0,00	100,00	39.100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
020805	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR								
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 38 of 95

Programa 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.
Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	1.067.500,00	1.126.800,00
------------------------	------------	------------	--------------	--------------



Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unid.	Indicativo	Indicativo	2010	2011	2012	2013
Entidad de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Aluno	UN	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 40 of 95

Programa 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

			Auxílios	%	100,00	380.000,00	100,00	0,00	100,00	423.400,00	100,00	446.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
	2130	AUXÍLIO PARA BOLSA DE ESTUDO										
	12	Educação										
	364	Ensino Superior										
	01	TESOURO										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										

				%	100,00	5.900,00	100,00	1.000,00	100,00	5.600,00	100,00	6.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
	1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL										
	12	Educação										
	364	Ensino Superior										
	01	TESOURO										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										

				%	100,00	117.000,00	100,00	5.000,00	100,00	130.400,00	100,00	137.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
	2128	MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL										
	12	Educação										
	364	Ensino Superior										
	01	TESOURO										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 41 of 95

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		Implantação Polo Presencial	%	100,00	21.000,00	100,00	2.000,00	100,00	23.500,00	100,00	24.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
	1113 IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro		753.000,00		668.000,00		839.400,00		886.300,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 42 of 95

Programa: 0010. ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.

Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.

Público Alvo: Alunos

Índice	Unid.	Ind. Realiz.	Ind. Falt.	2010	2011	2012	2013
Ensino Médio	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Arvore	Unid. Exec.	Projeto	Atividade	Subproj.	Fon/Fin	Classif. Serv.	Unid.	Meta 2010	2010	2011	2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC. ENS. MÉDIO											
2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO											
12	Educação											
362	Ensino Médio											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

Total Geral Financeiro 60.000,00 40.000,00 67.000,00 70.800,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 43 of 95

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

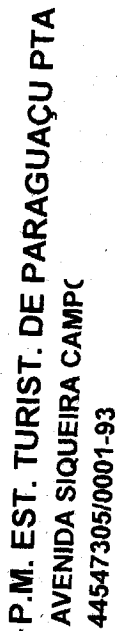
Indicador	Proj.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Adequação da infra-estrutura		0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras Realizadas	%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00
Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Atrativos Turísticos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Com. e Serviços adequados	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Deptº Turismo-Orig. e Manutenção	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Atividade	Projeto/Ativ.	Função	Subfunção	Fonte	Par.Cat.	Categoria	Destino/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Serviços	%	100,00	149.000,00	100,00	166.100,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
1059	CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

Data: 27/10/2010 Hora: 15:30:07



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura atrativa e turística.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura turística. O município precisa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município. Estruturar, capacitar e organizar o turismo em um turismo saudável e permanente no município.

Público Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
-1062 CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO									
23 Comércio e Serviços									
695 Turismo									
Construção									
%									
100,00 28.000,00 100,00 28.000,00 100,00 31.300,00 100,00 33.100,00									

		4 Despesas de Capital			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII				
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				
	1065 INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO				
	23 Comércio e Serviços				
	695 Turismo				
		%			
			100,00	100,00	
			167.000,00	100,00	100,00
				167.000,00	100,00
					186.100,00
					100,00
					196.500,00

1		4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Despesas de Capital	
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR			
1066 INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO			
23 Comércio e Serviços			
695 Turismo			
00 A DEFINIR			
000 A DEFINIR			
4 Despesas de Capital			
	Serviços	%	
		100,00	1 048 000,00
		100,00	860 000,00
		100,00	1 167 600,00
		100,00	1 232 500,00



Programa: 0015- DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII					%	100,00	668.000,00	100,00	562.000,00	-100,00	742.100,00	100,00	783.300,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO											
	2048		Comércio e Serviços										
		23	Turismo	'695									
			A DEFINIR	00									
			A DEFINIR	000									
			Despesas Correntes	3									

111 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

[illegible]

1 **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA**

[illegible]



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 47 of 95

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios		Servidores		%		100,00		6.000,00		100,00		6.000,00		6.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes
Total Geral Financeiro												3.204.000,00	2.979.000,00	3.623.400,00	3.824.100,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 48 of 95

Programa: 2016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Meta	Indicador	Unid	% Realiz	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Instalações esportivas construídas ou reformadas		UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva		UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas		UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais		UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos		UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut./Atividades do Departamento		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa	Unid Orç	Projeto	Função	SubFun	FonOrç	FunOrç	Unid	Meta 2010	2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						UN	100,00	185.000,00	100,00	248.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							100,00	100,00	100,00	100,00
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS							223.000,00	100,00	100,00	262.300,00
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										





Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 51 of 95

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Equipes do Programa Saúde da Família		UN	6	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal		UN	5	8	6,00	7,00	8,00	8,00
Equipe Prog Agente Comun. Saúde-Conc.		UN	7	10	8,00	9,00	10,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.		%	78	82	79,00	70,00	81,00	82,00
Unidades Proj.Acolhim.Humanização		UN	6	12	5,00	6,00	10,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município		NV	16	10	15,00	14,00	12,00	10,00

Ações																	
Estado	Unid.Orçam.	Projeto	Fundo	Subfun.	Prog.	Fonte	Categoria	Item	Produto	Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII									Serviços	%	100,00	2.331.000,00	100,00	3.862.000,00	100,00	2.596.900,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 53 of 95

Programa 0019 - PARAGURUÁ PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipais

		2010		2011		2012		2013	
Atendimento de serviços de média e alta complexidade		%		%		%		%	
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN	100	100	100	100	100	100	100	100
Nº de exames laboratoriais realizados	UN	59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00	250,00	18,00
Nº de internações	UN	306	250	290,00	285,00	265,00	250,00	19,00	45,00
Tempo de espera para internação	H	24	18	22,00	21,00	19,00	18,00	100,00	3.986.500,00

		2010		2011		2012		2013	
Atendimento		%		%		%		%	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00
2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTATORES-MEDIA COMPLEXIDADE	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00
10	Saúde	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00
00	A DEFINIR	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00
000	A DEFINIR	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00
3	Despesas Correntes	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	3.776.800,00	100,00	3.986.500,00





Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipios

[illegible]

				%	100,00	1.467.700,00	100,00	1.567.700,00	100,00	1.436.200,00	100,00	1.515.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
		2109 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED COMPLEXIDADE										
		10 Saúde										
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			00 A DEFINIR									
				000 A DEFINIR								
				3 Despesas Correntes								

[illegible]

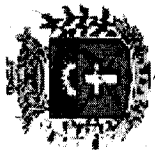


Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Atendimento	%	100,00	50.000,00	100,00	55.800,00	100,00	58.900,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Atendimento	%	100,00	33.000,00	100,00	36.900,00	100,00	39.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital						
Total Geral Financeiro				6.593.000,00	6.768.000,00		7.345.800,00		7.753.700,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 56 of 95

Programa 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municipais

Meta	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Taxa cura tuberculose	%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.	%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV	UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero preservativos distrib.	UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos	%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab. suj. a fiscal Vig.	%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Taxa cura tuberculose	%	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.	%	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV	UN	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero preservativos distrib.	UN	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos	%	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab. suj. a fiscal Vig.	%	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Taxa cura tuberculose	%	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.	%	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV	UN	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero preservativos distrib.	UN	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos	%	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab. suj. a fiscal Vig.	%	70	60,00	62,00	65,00	70,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 57 of 95

Programa: 0020: SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Serviços		%	100,00	14.000,00	100,00	15.700,00	100,00	16.600,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2105	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE								
	10	Saúde								
		304	Vigilancia Sanitaria							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	Despesas de Capital							

		Serviços	%	100,00	26.000,00	100,00	29.100,00	100,00	30.800,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DESA								
	2108 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								
							Total Geral Financeiro	837.000,00	984.700,00

Data: 27/10/2010 **Hora:** 15:30:08



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 58 of 95

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas		Unid.	Ind. Recurso	Ind. Produto	2010	2011	2012	2013
Capacitação de Servidores Públicos	%		35	55	40,00	45,00	50,00	55,00
Aplicação Rec. Próprios	%		20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	UN		1	6	2,00	2,00	1,00	1,00

Ações		Unid.	Ind. Recurso	Ind. Produto	2010	2011	2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE							
10	Saúde							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO							
10	Saúde							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 59 of 95

Programa: 0021 GESTÃO SOB MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulacao, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]



Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible][illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 61 of 95

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

			%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	11.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Publicações								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2135 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro				1.910.000,00		3.349.000,00	2.632.300,00				2.775.800,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 62 of 95

Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Referência	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Deptº Assist	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unidade Orgânica	Projeto	Função	Subfunção	Função	Programa	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2012	Meta 2012	2013	Meta 2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2085	PLANTÃO SOCIAL	08	Assistência Social	%	100,00	421.900,00	100,00	455.000,00	100,00	326.500,00	100,00	344.700,00

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										Entidades
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2086 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 63 of 95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municipais		Manutenção		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 64 of 95

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		Manutenção															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
01	TESOURO																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
2122	MANUT CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



Programa: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
-00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 66 of 95

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
			Manutenção	%					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPC

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 67 of 95

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
				Manutenção	%				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2122	MANUT. CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 68 of 95

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
1111	CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES SOCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
CAPACITAÇÃO									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 70 of 95

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 71 of 95

Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	2.605.000,00	3.100.500,00	3.165.300,00	3.341.400,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Data: 27/10/2010

Hora: 15:30:08



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 72 of 95

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recorrido	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Fundo	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Fórmula	Fun.Ord.	Categoria	Recorrido	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	--------------	---------	---------	----------	-----------	-----------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
021102	FUNDO MUN DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.												
021102	FUNDO MUN DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	Despesas de Capital												

Total Geral Financeiro 10.000,00 10.000,00 16.900,00 17.900,00

Data: 27/10/2010 Hora: 15:30:08



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 73 of 95

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Atividades mantidas pelo Fundo											
		%									
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019

Ações											
		Linha - Meta 2010									
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção									
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Pessoas									
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



Programa 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Público Alvo: Municipios

Total Geral Financeiro	28.000,00	29.000,00	47.200,00	49.910,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



Programa: 0025 SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Contingente		GDA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 76 of 95

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito na vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p elos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios		Servidores		%		15.000,00		100,00		15.000,00		100,00		16.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
		2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
		06	Segurança Pública												
		181	Policimento												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	Despesas Correntes												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
		2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS												
		04	Administração												
		122	Administração Geral												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	Despesas Correntes												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
		1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO												
		04	Administração												
		125	Normalização e Fiscalização												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	Despesas de Capital												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 77 of 95

Programa: 0125 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Serviços										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESESTRANS	%	0,00	0,00	0,00	100,00	105.000,00	100,00	105.000,00	100,00	100,00	105.000,00
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO											
04	Administração											
125	Normalização e Fiscalização											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESESTRANS	%	0,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	100,00	10.000,00
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO											
04	Administração											
125	Normalização e Fiscalização											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESESTRANS	%	0,00	0,00	0,00	100,00	53.000,00	100,00	55.000,00	100,00	100,00	58.000,00
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO											
04	Administração											
125	Normalização e Fiscalização											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 78 of 95

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municipais		Servidores		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro		399.000,00	832.500,00	875.200,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	2.500,00	2.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 79 of 95

Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas	Indicador	Unid	Ind. Recorrência	Ind. Fim	2010	2011	2012	2013
Processos autuados e defendidos		%	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos e Materiais		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orgam	Projeto	Função	Sustent.	Fonte	Forçad.	Classif. Em Produto/Serviço	Unid	Meta 2010	2011	Meta 2012	2013	Meta 2013
-------	-------------	---------	--------	----------	-------	---------	-----------------------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR												
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO												
02	Judiciária												
061	Ação Judiciária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR												
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO												
02	Judiciária												
061	Ação Judiciária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	Despesas de Capital												



Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00	100,00	9.000,00		
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
02	Judiciária												
061	Ação Judiciária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
Total Geral Financeiro										481.000,00	398.000,00	578.400,00	610.100,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 81 of 95

Programa 0037 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

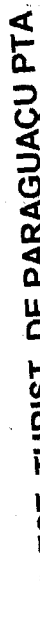
Metas		2010		2011		2012		2013	
Programa	Meta	Programa	Meta	Programa	Meta	Programa	Meta	Programa	Meta
Parcelamento da dívida pública amortizados		6		6		6,00		6,00	

Unid. Organiz.		2010		2011		2012		2013	
Programa	Meta	Programa	Meta	Programa	Meta	Programa	Meta	Programa	Meta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	TON	100,00	2.678.000,00	100,00	2.700.000,00	100,00	2.426.500,00	100,00	2.561.200,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA									
28	Encargos Especiais									
843	Serviço da Dívida Interna									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	TON	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	133.800,00	100,00	141.300,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA									
28	Encargos Especiais									
843	Serviço da Dívida Interna									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									

Total Geral Financeiro				2.798.000,00		2.820.000,00		2.560.300,00		2.702.500,00
------------------------	--	--	--	--------------	--	--------------	--	--------------	--	--------------



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

AA547305/0001-93

44547305/0001-33

Página: 82 of 95

PROVIDÊNCIAS PREVIDENCIARIAS

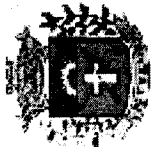
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

Público Alvo: Servidores

Indicador	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	241
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 83 of 95

Programa: 0029 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo: Servidores

		Manutenção	%	100,00	25.000,00	100,00	35.000,00	100,00	27.900,00	100,00	29.500,00
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	030101 INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2098 MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro										3.083.000,00	3.434.900,00
											3.625.600,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 84 of 95

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Meta	Unid.	Indicador	2010	2011	2012	2013
Levantamento Histórico e Museus	%	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras Realizadas	M2	0	490,00	480,00	80,00	0,00
Atividades Capacitação e Prom. Cult.	%	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Artística mantida	%	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Adeq. Manut. Ativ. Deptº	%	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Meta	Unid.	Indicador	2010	2011	2012	2013
1						
020701						
2038						
13						
392						
00						
000						
3						
Despesas Correntes						

Data: 27/10/2010 Hora: 15:30:09

Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	31.300,00	100,00	33.100,00
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
	2038 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								

			Servidores	%	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	25.000,00	100,00	26.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
		2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
		13	Cultura									
			392	Difusão Cultural								
			00	A DEFINIR								
				000	A DEFINIR							
				3	Despesas Correntes							

Total Geral Financeiro	849.000,00	837.000,00	971.200,00	1.024.900,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 86 of 95

Programa: 0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Pasep da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: Servidores

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Pagamento de Pasep								

Ações	Enidade	Orgão	Projeto	Função	SubFun	FonCot	Categoria	Demografia/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100,00	100,00	220.000,00	100,00	245.200,00	100,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO													
		0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS												
			28	Encargos Especiais											
				846	Outros Encargos Especiais										
				01	TESOURO										
					00	Recursos Ordinarios									
						3	Despesas Correntes								
Total Geral Financeiro											220.000,00	245.200,00	258.900,00		





Objetivo:	Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
Público Alvo:	Credores

Total Geral Financeiro	1.500.000,00	1.000.000,00	1.671.200,00	1.763.900,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 88 of 95

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade	Ind. Recente	Ind. Meta	2010	2011	2012	2013	2014
Reserva de Contingência	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ativos	Unidade	Projeto	Função	Subfun.	Fundo	Fonte	Subprojeto	Subproduto/Serviço	Unid. Meta	2010	2011	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
--------	---------	---------	--------	---------	-------	-------	------------	--------------------	------------	------	------	-----------	-----------	-----------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.														
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
28	Encargos Especiais														
846	Outros Encargos Especiais														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
9	Reserva de Contingência														

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL														
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
09	Previdência Social														
272	Previdência do Regime Estatutário														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
7	Reserva Orçamentaria do RRPPS														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 89 of 95

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municípios

			Reserva de Contingência	%	0,00	0,00	100,00	762.000,00	100,00	800.000,00	100,00	840.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
99	Reserva de Contingência											
999	Reserva de Contingência											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
9	Reserva de Contingência											
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL											
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
99	Reserva de Contingência											
997	Reserva de Contingência - RPPS											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
9	Reserva de Contingência											

Total Geral Financeiro 5.642.000,00 9.186.000,00 15.930.700,00 16.761.600,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 90 of 95

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

PROJETOS AMBIENTAIS									
Unid.	Indicador	Meta 2010	2010	2011	2012	2013			
%		100	100,00	100,00	100,00	100,00			
Atos	Unid/Origem	Projeto	Função	Sustent.	Cont.	Realiz.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2013
				Categoria		Dem/Produto/Serviço			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 91 of 95

Programa 0050 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Implantação Viveiro	%	100,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00	56.000,00	100,00	60.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
1112	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROD.MUDAS										

18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	190.000,00	100,00	191.000,00	100,00	262.500,00	100,00	277.500,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										

18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	23.000,00	100,00	25.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										

18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										





0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



PROGRAMA 0023 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 94 of 95

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos	UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia	%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laboral UN	UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Unid. Orçam.	Programa	Função	Sub-função	Projeto	Atividade	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					%	100,00	1.077.000,00	100,00	1.237.000,00	100,00	1.296.390,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM. CENTRAL SAÚDE											
10	Saúde											
303	Suporte Profilático e Terapêutico											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					%	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	26.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM. CENTRAL SAÚDE											
10	Saúde											
303	Suporte Profilático e Terapêutico											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2011)

Página: 95 of 95

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro 1.099.000,00 1.259.000,00 1.270.500,00 1.322.390,00

Resumo Geral

	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.210.000,00	102.231.700,00	107.782.800,00
Total Geral do PPA:	378.259.500,00			

